

## **Relatório de atividades do Comitê de Ética em Pesquisa nas Ciências Humanas (ABA)**

2023-2024

### Composição Comitê:

Coordenação colegiada: Érica Quinaglia Silva (UnB), Fernando José Ciello (UFRR), Hully Guedes Falcão (Fiocruz), Rui Massato Harayama (Ufopa) e Sônia Weidner Maluf (Ufsc)

### Membros:

Fabio Reis Mota (UFF), Paloma Monteiro, Patrice Schuch (Ufrgs), Putira Sacuena (Abia), Waleska Aureliano (Uerj)

As atividades da Comissão em 2023 foram baseadas em um plano de trabalho elaborado a partir da experiência da gestão anterior. Para dar continuidade às atividades estabeleceu-se a permanência de Érica Quinaglia Silva (UnB), Fabio Reis Mota (UFF), Hully Guedes Falcão (Fiocruz), Putira Sacuena (Abia) e Rui Massato Harayama (Ufopa). O processo de indicação de novos membros foi realizada a partir da consulta dos membros que informaram indisponibilidade de continuar contribuindo no comitê, e observada a importância da variedade regional, institucional e inserção de antropólogas e antropólogos oriundos de comunidades tradicionais.

Nas indicações foram incluídos Fernando José Ciello (UFRR), Sônia Weidner Maluf (Ufsc), Paloma Monteiro (UFF), Patrice Schuch (Ufrgs) e Waleska Aureliano (Uerj). Mais recentemente, Martinho Braga (Uerj) também passou a integrar a equipe devido, principalmente, ao seu papel de representante das humanidades na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Os trabalhos são organizados por uma coordenação colegiada composta por 5 pessoas. Esse modelo de coordenação foi pensado para suprir as demandas do comitê, sobretudo no que tange o (a) monitoramento do Projeto de Lei 7082/2017 (tornada na Lei nº 14.874 em Maio de 2024), na (b) participação das atividades do Fórum das Ciências humanas, sociais e sociais aplicadas e na (c) produção de reflexões e atividades ligadas à Ética em Pesquisa Antropológica.

A seguir listamos as principais ações de cada item:

(a) Monitoramento do Projeto de Lei 7082/2017:

O ano de 2023 continuou com a tramitação do PL 7082/2017 com movimentação na Câmara de Deputados no mês de novembro e aprovação em 12 de Dezembro de 2023. Durante a tramitação do projeto na Câmara dos Deputados, o projeto sofreu significativas mudanças e foi remetido ao Senado Federal como PLS 6.007/2023.

O comitê emitiu Nota Técnica sobre o Projeto de Lei 6007/2023 sobre Pesquisas com Seres Humanos no Brasil em Abril de 2024, objetivando ser documento para ser socializado com senadores e assessores para sensibilização das infrações aos direitos humanos.

Ressaltamos, em nossa nota técnica, a dissolução de um Sistema que pudesse garantir e orientar o trabalho dos Comitês de Ética em Pesquisa, a fragilização do acesso ao medicamento pós-estudo e a fragilização da participação na pesquisa das populações vulnerabilizadas.

O projeto foi aprovado com importantes mudanças no Senado Federal e aprovado com vetos na LEI Nº 14.874, DE 28 DE MAIO DE 2024 que Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

Após a aprovação, em Maio, a lei entrou em vigor em Agosto de 2024.

Entre os pesquisadores da área observamos a tendência de retomar a negociação de inserção de um Sistema de Avaliação da Ética em Pesquisa nas Ciências Humanas ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Apesar de estarmos em diálogo com representantes do Ministério da Saúde e da Conep, não nos foi repassado como a legislação será implementada, uma vez que está prevista que a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - SECTICS fique responsável pela coordenação do Sistema, apesar da legislação não prever dotação orçamentária, como informado na nota.

Além disso, a nova lei retrocede no que diz respeito ao longo e intenso debate consolidado na Resolução CNS nº 510/2016, deixando em aberto como será a nova regulamentação da área.

O processo de acompanhamento da aprovação dessa lei, desde o seu início, demonstrou, ao mesmo tempo, a importância da atuação em rede do Comitê, mas também a força dos grupos de interesse das pesquisas clínicas e da indústria farmacêutica na condução do processo. Após as movimentações em Abril de 2022, o PL foi novamente movimentado em Novembro de 2023 e aprovado em cerca de um mês.

(b) Participação das atividades do Fórum das Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes (FCHSSLLA). Antigos e recentes membros participaram mais diretamente da confecção do documento de “Diretrizes para a Ética na Pesquisa e Integridade Científica”, disponível [https://www.cgее.org.br/documents/10195/11009772/CGEE\\_FCHSSALLA\\_diret\\_etica\\_pesq\\_integ\\_cient.pdf](https://www.cgее.org.br/documents/10195/11009772/CGEE_FCHSSALLA_diret_etica_pesq_integ_cient.pdf). A produção deste documento teve como objetivo servir de base para a nova regulamentação que entrou em vigor este ano.

(c) Produção de reflexões e atividades ligadas à Ética em Pesquisa Antropológica.

- 1) O comitê concorreu ao edital lançado pela ABA para realização de atividades relacionadas aos temas dos seus comitês. Fomos contemplados com a proposta de fazer um **mapeamento da relação dos associados da ABA com o Sistema CEP-Conep**. O objetivo principal da proposta foi realizar um levantamento junto aos associados e associadas da ABA, de diversas categorias, buscando conhecer melhor a relação da comunidade antropológica com o Sistema Cep-Conep. Elaboramos um questionário que foi encaminhado para o email das/os associadas/os. Obtivemos 211 respostas ao questionário. Em fase posterior, contactamos todas as pessoas que indicaram no questionário que estariam dispostas a participar de uma roda de conversa para aprofundarmos o debate sobre o tema. Convidamos essas pessoas para um encontro virtual, que realizou-se no dia 09/09/2024. Apesar de mais de 50 pessoas terem indicado disponibilidade para participar dessa fase do levantamento, e de 19 terem confirmado participação no encontro remoto, apenas 8 colegas participaram dessa atividade. Apesar do número baixo, a roda foi produtiva, e contou com a participação de associados da ABA que vem de longa data refletindo sobre o sistema CEP/Conep e atuando em sua transformação, como o professor Luiz Fernando Dias Duarte e a professora Ceres Gomes Victora. O grupo elencou algumas ações necessárias para assegurar tranquilidade na avaliação ética dos projetos das áreas de CHS frente a aprovação da lei 14.874, tais como: solicitar a Conep esclarecimentos sobre os efeitos na lei no curto prazo para nossas pesquisas, uma vez que o texto deixa em suspenso a construção de regulação específica para as CHS; demandar que haja capacitação de membros dos CEPs em CHS; produzir documento que sirva de orientação sobre a nova lei e seus possíveis impactos para reitores, FAPs e para o GT que está tratando da implementação da lei; avaliar a possibilidade da ABA ter seu próprio CEP; recomendar a CAPES que a participação de pesquisadores em CEPs seja pontuada no relatório Sucupira, pois essa é uma atividade que gera alta demanda de pesquisadores e pouco reconhecimento, o que afasta colegas da CHS dos CEPs; discutir entre pesquisadores da CHS a criação de CEPs de nossa área em nossas instituições. O material gerado pelos questionários e a roda de conversas está em sistematização para ser lançado em um relatório online. Por hora, foi possível observar que a categoria ainda

tem pouco conhecimento sobre o sistema CEP-Conep, está apreensiva com relação à aprovação da nova lei e seus possíveis impactos e, para os que já submeteram projetos a um CEP, são recorrentes os relatos de dificuldades com os comitês, em várias partes do país, especialmente pela não compreensão das especificidades da pesquisa social. Pretendemos ainda lançar o relatório em um webinar da ABA.

- 2) Produção de artigo para ser publicado na Revista Ética na Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (artigo em co-autoria entre membros do Comitê)

(d) Organização de Grupo de Trabalho (GT) e Oficina na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) de 2024, cujos títulos respectivamente são: GT 082: Para além do CEP/Conep: desafios e reflexões sobre ética na pesquisa antropológica e OF 06: Éticas em pesquisa e o espírito cartorial do sistema CEP/CONEP: desafios para a antropologia.

(e) Organização de Mesa-redonda na XIV Reunião de Antropologia do Mercosul (RAM) em 2023, intitulada: MR37 - Ética no plural: modos de fazer pesquisa e governança científica na América Latina.